



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 013/2021
(Processo nº 12056/19)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 005/2020;

considerando a necessidade de alteração da jornada de trabalho do Coordenador Acadêmico de Área, e,

em razão de necessidades operacionais acadêmicas,

FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua 215ª reunião ordinária, realizada em 09/02/2021 referendou a Portaria da Presidência nº 007/2021, editando a seguinte resolução:

Artigo 1º - Alterar, a partir de 25/01/2021, a jornada de trabalho e a remuneração da função de Coordenador Acadêmico de Área, passando para 20 h/sem e remuneração de R\$ 4.921,66 mensais.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 10 de fevereiro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente